

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

**Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Demonstrações dos valores adicionados

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, individuais e consolidadas, - ECT** (“Empresa’ ou ‘ECT”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionados na seção intitulada como “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Ativo contingente reconhecido às demonstrações financeiras e desreconhecimento contábil de ativos e passivos fiscais diferidos

Amparada nos julgamentos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal, a ECT, conforme descrito na Nota Explicativa n°8.4, discute e questiona, no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que a totalidade dos seus serviços prestados está abrangida pela imunidade recíproca (CF, art. 150, VI, “a”, e § § 2º e 3º), considerando que a ECT seria um extensão das atividades da união (longa manus). A Administração da ECT, com base na classificação de êxito como “provável de ganho” recomendada por sua assessoria jurídica e pela atual jurisprudência favorável sobre o tema, decidiu elaborar e apresentar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 no pressuposto de sua imunidade tributária em relação ao imposto de renda, conseqüentemente, os ativos e passivos fiscais diferidos, anteriormente existentes, nos montantes de R\$ 1.998 milhões e R\$ 1.290 milhões, respectivamente, foram desreconhecidos de suas demonstrações financeiras e um ativo no montante de R\$ 1.396 milhões, a título de tributos a recuperar em função dos pagamentos indevidos ocorridos nos últimos cinco exercícios, foi consignado em suas demonstrações financeiras. Entretanto, considerando o atual estágio que se encontram as referidas discussões junto à RFB e PGFN, a classificação de risco atribuída pela assessoria jurídica ao mérito e as dificuldades operacionais a serem superadas para que os pedidos de restituições sejam homologados, o referido ativo, nesse momento, é caracterizado como “ativo contingente”, conseqüentemente, o ativo e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$ 1.396 milhões e R\$ 689 milhões, respectivamente.

Limitações de escopo sobre as provisões de benefícios pós emprego do plano de benefícios previdencial BD

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 13.1.1.2, a ECT é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, denominada “Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - POSTALIS” e possui consignado em suas demonstrações financeiras provisões para benefícios pós emprego, no montante de R\$ 1.934 milhões, em 31 de dezembro de 2016. Entretanto, nossos exames evidenciaram as seguintes situações:

i) Em 31 de dezembro de 2016, o plano de benefícios BD apresenta o montante de R\$ 5.348 milhões como valor justo de seus ativos, dos quais R\$ 2.625 milhões, estão representados por carteiras de ativos terceirizadas junto à determinados administradores de fundos de investimentos financeiros e que apresentam indícios de redução ao valor recuperável no valor justo desses ativos, tais como: a) baixos índices de liquidez e solvência de certas empresas investidas pelos Fundos, no montante aproximado de R\$ 653 milhões; b) incertezas significativas quanto à continuidade operacional de certas empresas e companhias investidas pelos Fundos, no montante aproximado de R\$ 3 milhões; c) modificações e ou abstenções de opinião nos relatórios de outros auditores independentes responsáveis pelas auditorias das demonstrações financeiras de determinadas empresas investidas pelos Fundos, no montante aproximado de R\$ 3 milhões; d) ausência de demonstrações financeiras auditadas e atualizadas de certos investimentos da carteira de ativos da entidade de previdência complementar, no montante aproximado de R\$ 1.609 milhões; e) fundos de Investimentos em participações sob investigações em curso de autoridades brasileiras no âmbito das chamadas operações Lava Jato e Greenfield, no montante aproximado de R\$ 357 milhões; f) instauração de procedimentos administrativos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para apurar a eventual prática de irregularidades de investimentos realizados com recursos da patrocinada; e g) até a conclusão dos nossos trabalhos, não tivemos acesso as demonstrações financeiras do Instituto Postalís de Seguridade Social referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes, outrossim, o relatório dos auditores independentes do Postalís referente às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, também indicaram a existência de indícios de redução ao valor recuperável de certos ativos por meio de modificações na opinião sobre as demonstrações financeiras e ênfases decorrentes de dúvidas significativas;

ii) A determinação do montante da provisão para benefícios pós emprego do plano BD levou em consideração os parâmetros das Leis Complementares nºs 108 e 109 de 2001, utilizando-se da paridade contributiva de 50% (cinquenta por cento), cujos critérios, em nosso entendimento, divergem dos previstos pela Deliberação CVM nº 695/12 e Resolução CMN nº 4.424/15;

iii) Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.21, a Empresa encontra-se em processo de contratação de serviços especializados atuariais para análises de conformidade e consistência das folhas de pagamento e, conseqüentemente, analisar os valores supostamente devidos, a título de Reserva de Tempo de Serviço Anterior - RTSA. O resultado desse trabalho, poderá, eventualmente, resultar em reconhecimentos de novas provisões para benefícios pós emprego do plano de benefícios previdenciários BD.

Considerando os indícios de redução ao valor recuperável em relação ao valor justo dos ativos, utilizado na avaliação atuarial, bem como em função dos assuntos descritos nos itens ii) e iii), acima, não foi possível determinar por meio de procedimentos alternativos de auditoria qual seria o impacto, se houver, sobre o valor das provisões de benefícios pós emprego no montante de R\$ 1.934 milhões, sobre os valores registrados no resultado do exercício no valor de R\$320 milhões e sobre os saldos de outros resultados abrangentes registrados diretamente no patrimônio líquido no valor de R\$ 3.966 milhões, bem como sobre os respectivos créditos tributários constituídos sobre essas provisões.

Acompanhamento dos inventários físicos dos estoques e contagens dos recursos em caixa

Pelo fato de termos sido contratados pela ECT após 31 de dezembro de 2016, não acompanhamos os inventários físicos dos estoques e nem as contagens dos numerários em caixa, naquela data, registrados no balanço patrimonial pelos montantes de R\$ 81 milhões e R\$ 698 milhões, respectivamente, nem foi possível satisfazer-mo-nos sobre a existência dos estoques e dos numerários em caixa por meio de procedimentos alternativos de auditoria. Como consequência, encontramos-nos impossibilitados de atestar a adequação desses saldos e possíveis reflexos nas demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato de que a Empresa apresenta prejuízos acumulados, elevados custos assistenciais e previdenciais com seus funcionários e responde a um volume relevante de contingências de natureza cíveis, fiscais, trabalhistas e criminais. Esses fatos indicam a possível existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Os planos da Administração para manutenção das atividades estão descritos na Nota Explicativa nº 1.1. As demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Empresa continuar operando. A continuidade operacional da ECT dependerá do sucesso do plano de continuidade e ou de eventuais aportes de seu controlador. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ênfase

Demonstrações financeiras do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes de retificações de erros descritos na Nota nº 3, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 7 de abril de 2016. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 2016, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 3, que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2015. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Empresa referentes ao exercício de 2015 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações financeiras de 2015 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos assuntos mencionados na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, essas demonstrações dos valores adicionados foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 20 de junho de 2017